



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntários do Programa Institucional de Monitoria do IFPE, destinado aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientados por professores desta instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1. CONCEITO

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes.

1.2. OBJETIVOS

- a) Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- b) Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- c) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- d) Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- e) Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- f) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE - campus Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular no qual deseja pleitear a vaga na monitoria e não possuir nenhuma reprovação na mesma;

- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do/a aluno/, em seu curso regular;
- d) Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- e) Interagir com professores/as e alunos/a, visando o desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;
- f) Auxiliar os/as alunos/as na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- g) Cooperar no atendimento e orientação dos/das alunos/as, visando maior integração na Instituição;
- h) Fica vedado ao/a monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- i) Apresentar ao/a professor/a supervisor/a a frequência mensal de suas atividades (anexo III) e o relatório final (anexo V), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Elaborar um Plano de Monitoria (anexo II) com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante monitor.
- b) Ser professor/a de algum curso superior ou médio/técnico do IFPE - *Campus Vitória de Santo Antão*;
- c) Supervisionar as atividades do/a monitor/a;
- d) Encaminhar a frequência mensal (anexo III) e o relatório semestral (anexo IV) de monitoria ao departamento do curso no final do semestre letivo.

4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais os candidatos poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas e a disponibilidade de bolsa, se encontram no quadro abaixo:

Nível Médio				
Professor(a)	Disciplina	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?
Adônis Queiroz Mendes	Segurança do Trabalho	Agropecuária, Agricultura, Zootecnia e Proeja	2	Sim
Charles Teruhiko Turuda	Física 2, Ensino Médio	Agropecuária e agroindústria	5	Sim
Charles Teruhiko Turuda	Física 4, Ensino Médio	Agropecuária e agroindústria	2	Sim

Charles Teruhiko Turuda	Física 5	Agropecuária e agroindústria	1	Sim
Christianne Torres de Paiva	Silvicultura	Técnico em Agropecuária e Subsequente em Agricultura	2	Não
Clécio Gomes dos Santos	Química IV	Agroindústria	1	Sim
Fernando Luiz Nunes de Oliveira	Culturas Anuais	Tecnico em agropecuária	1	Sim
Francisco Marques	Biologia I	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	1	Sim
Francisco Marques	Biologia II	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	1	Sim
Francisco Marques	Biologia III	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	1	Sim
Francisco Marques	Biologia IV	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	1	Sim
Francisco Marque	Biologia V	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	1	Sim
José Carlos Almeida Patrício Júnior	Informática Básica e Aplicada	Integrados e Subsequentes e Proeja	2	Sim
José Carlos da Costa	Horticultura	Subsequente Agricultura	1	Sim
José Edmilson Caetano Rodrigues	Química	Agroindústria e Agropecuária	1	Não
José Henrique Duarte Neto	História	Médio Integrado	2	Sim
Lin Tse Min	INFORMÁTICA BÁSICA - INFORMÁTICA APLICADA	Integrados 1º e 2º períodos; subsequente em zootecnia 1v e 2m, Agricultura 1v, PROEJA - Suporte e manutenção em informática 2n	2	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Subsequente em agricultura 2	1	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Agropecuária	1	Não
Mércia Cardoso da Costa Guimarães	Plantas forrageiras	Técnico em agropecuária	2	Sim
Niely Miguel da Silva	Física 1	Integrado	1	Sim
Paula Pinheiro	Horticultura	Agropecuária	1	Não
Paulo Henrique Miranda da Silveira	Sociologia	Integrado em Agropecuária e Agroindústria	2	Sim
Wesley Michel de Barros	Desenho Técnico	Agroindústria, Zootecnia	2	Sim
Willamis Aprígio de Araújo	Filosofia	Agropecuária e agroindústria	1	Sim
Nível Superior				
Professor(a)	Disciplina	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?
Albert Einstein	Topografia	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Alberto Belo Esteves Filho	Entomologia Geral	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Assis Leão da Silva	Fundamentos Históricos Sociológicos da	Licenciatura em Química	1	Sim

	Educação			
Charles Teruhiko Turuda	Física 1, Ensino Superior	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Christianne Torres de Paiva	Fundamentos de Geologia	Bacharelado em Agronomia	2	Sim
Clécio Gomes dos Santos	Química Orgânica I	Licenciatura em Química	2	Sim
Denise de Santana Silva	Fitopatologia Aplicada	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Gizelia Barbosa Ferreira	Agroecologia	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Gizelia Barbosa Ferreira	Extensão Rural	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Cálculo I	Licenciatura em Química	2	Sim
José Carlos da Costa	Melhoramento Vegetal	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
José Carlos da Costa	Práticas Agrícolas I	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
José Henrique Duarte Neto Márcio Fléquisson Alves Miranda	Estágio Supervisionado II e IV	Licenciatura em Química	1	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	CULTURAS REGIONAIS II	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Nieldy Miguel da Silva	Física 2	Licenciatura em Química	1	Sim
Paula Pinheiro	Floricultura e paisagismo	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Renato Lemos dos Santos	Química e Fertilidade do Solo	Bacharelado em Agronomia	4	Sim
Renato Lemos dos Santos	Análises Químicas de Interesse Agrícola	Bacharelado em Agronomia	6	Sim
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Bacharelado em Agronomia	2	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química Geral e Experimental II	Licenciatura em Química	1	Sim

Maiores informações sobre as vagas poderão ser consultadas no quadro do anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES DO/A CANDIDATO/A

Poderão se inscrever no processo seletivo, os/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos oferecidos pelo *Campus*. Entretanto, os/as candidatos/as poderão concorrer à monitoria apenas para o seu nível de ensino, ou seja, o/a aluno/a do curso superior só poderá concorrer à monitoria bolsista/voluntário para as vagas de disciplinas de nível superior, o mesmo é válido para os/as alunos/as dos cursos médio/técnicos. As inscrições serão realizadas com o envio da documentação, em formato pdf, para o e-mail da comissão de monitoria (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br).

Caso o/a candidato/a tenha a intenção de se inscrever em mais de uma disciplina, deverá encaminhar a documentação em mensagens separadas para cada disciplina, ou seja, o/a estudante deverá enviar um e-mail para cada disciplina, devendo constar toda a documentação em cada e-mail. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá conter o nível da disciplina (médio ou superior), o nome da disciplina e o nome do/a candidato/a, conforme o exemplo a seguir: [Superior][Estatística Aplicada][José Aldo da Silva].

- Período de inscrição: de 21/09/2017 até as 12:00 h do dia 27/09/2017.
- Documentos necessários:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo III);
 - b) Comprovante de que o/a candidato/a está regularmente matriculado no IFPE - Campus Vitória de Santo Antão;
 - c) Histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar do IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão, atestando o histórico escolar do/a estudante candidato.
 - d) Cópia de documento oficial com foto (CNH, RG, CTPS u PASSAPORTE)

6. DAS BOLSAS

- a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. O/a candidato/a que obtiver a maior média na seleção será contemplado com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, os/as candidatos/as de todas as disciplinas ministradas pelo/a professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média final, independente do nível de ensino.
- b) A vigência da bolsa será de 3 meses, com início em 10 de outubro de 2017 e término em 10 de janeiro de 2018. O valor mensal da bolsa para alunos/as de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas e para alunos de nível superior é de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta-corrente, caso o estudante não tenha conta corrente ou apresente dificuldades em abri-la, poderá ser realizado via CPF.
- c) O candidato que se inscrever para a vaga de bolsista e não for contemplado com bolsa, poderá atuar como monitor voluntário, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as monitores/as, por componente, será realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar e entrevista ou prova com os professores das disciplinas em questão. A nota final da seleção será composta por 60% da nota da entrevista ou prova com o professor-orientador, e 40% da nota da componente curricular, da qual o candidato deseja ser monitor. O conteúdo da entrevista ou prova será de responsabilidade do professor-orientador.

Serão considerados aprovados no processo seletivo, os/as candidatos/as que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis), para os cursos médio/técnicos, e média final igual ou

superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas os primeiros candidatos aprovados dentro do número de vagas, constante neste edital, serão classificados. O candidato aprovado e não classificado fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocado em caso de surgimento vaga. Em caso de empate, terá preferência o candidato com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar.

Será realizada a classificação dos candidatos à bolsa por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplado com a bolsa, o candidato que apresentar maior média final, entre candidatos de nível médio e de nível superior.

8. DO RECURSO

Caberá recurso para a prova de entrevista/de conhecimento, que deverá ser submetido no período de 6 a 8 de outubro, via e-mail, para a Comissão do edital de monitoria.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

Atividades	Período
Publicação do edital	21 de setembro de 2017
Inscrição	21 a 27 de setembro 2017
Homologação das inscrições	27 de setembro de 2017
Entrevista ou aplicação de provas	28 de setembro à 04 de outubro de 2017
Divulgação do resultado parcial	05 de outubro de 2017
Recursos	06 a 8 de outubro de 2017
Divulgação final do resultado final	09 de outubro de 2017
Início da monitoria	10 de outubro de 2017

10. FREQUÊNCIA DOS MONITORES

A ficha de frequência (Anexo IV) dos/as monitores/as deverá ser registrada pelo/a professor/a orientador/a e, até o quinto dia útil de cada mês, deverá ser encaminhada ao DDE. Caso o/a aluno/a não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu cancelamento do programa.

11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pelo DDE uma Declaração de Monitoria ao/a aluno/a que tiver exercido a atividade de monitoria e entregue todas as fichas de frequência.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, os/as candidatos/as deverão entregar o termo de compromisso (anexo VIII ou IX) devidamente preenchido e assinado no DDE do *campus*.

Não poderá haver acúmulo de bolsas, seja ela de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunos bolsistas de outros programas poderão concorrer à apenas uma monitoria voluntária.

O/a aluno/a poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas, se não for beneficiário de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando um(a) aluno(a) participar de outros programas, só poderá ser monitor em uma disciplina.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do edital de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral *Campus* Vitória de Santo Antão

ORIGINAL ASSINADO

Diego Fernandes da Silva Santos

Diretor do DDE *Campus* Vitória de Santo Antão

Comissão do edital de monitoria

Renato Lemos dos Santos

José Eduardo Mendes de Lima

Lyllian Brunelly dos Santos

Severino José dos Santos Júnior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS VAGAS

Nível médio			
Disciplina	Curso	Dias das aulas	Horários
Biologia I	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	Sexta	08:20 às 09:30 h
Biologia II	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	Segunda, Sexta	Segunda (09:30 às 10:30 h); Sexta (07:20 às 08:20 h)
Biologia III	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	Sexta	Sexta (09:30 às 11:30 h)
Biologia IV	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	Segunda	07:20 às 09:20 h e 12:55 às 17:05 h
Biologia V	Médio integrado (agropecuária e agroindústria)	Sexta	12:55 às 15:05 h
Culturas Anuais	Técnico em agropecuária	Quarta, Quinta	12:55 às 14:55 h
Desenho Técnico	Agroindústria, Zootecnia	Terça, Quinta	manhã e tarde
Filosofia	Agropecuária e agroindústria	Quinta, Sexta	7:20 às 11:30 h e 12:55 às 17:05 h
Física 1	Integrado	Quarta	Quarta-feira pela manhã (2º e 4º horários da)
Física 2, Ensino Médio	Agropecuária e agroindústria	Segunda, Quarta, Quinta	Segunda (7:20 às 9:20 h; 13:55 às 14:55 h); quarta (7:20 às 8:20 h; 10:30 às 11:30 h; 15:05 às 17:05 h); quinta (7:20 às 9:20 h; 13:55 às 14:55 h)
Física 4, Ensino Médio	Agropecuária e agroindústria	Segunda, Quinta	Segunda (9:30 às 11:30 h; 15:05 às 17:05 h); quinta (15:05 às 17:05 h)
Física 5	Agropecuária e agroindústria	Quarta	12:55 às 14:55 h
História	Médio Integrado	Terça, Quinta	Terça-feira (09:30 às 11:30 h e 15:05 às 16:05 h) e Quinta-feira (08:20 às 9:20 h e 13:55 às 16:05 h)
Horticultura	Agropecuária	Segunda, Terça, Quarta	13:00 às 17:00 h
Horticultura	Subsequente Agricultura	Quarta, Sexta	7:20 às 11:30 h

Informática básica - Informática aplicada	Integrados 1o e 2o períodos, subs. zootecnia 1v e 2m, agricultura 1v, proeja suporte e manutenção em informática 2n	Quinta, Sexta	Inf. aplicada (quintas manhã, tarde e noite) - Inf. básica (sextas manhã e tarde)
Informática Básica e Aplicada	Integrados e Subsequentes e Proeja	Terça, Quarta	Manhã, tarde e noite
Mecanização agrícola	Subsequente agricultura 2	Quinta, Sexta	Quinta (7:20 às 9:50 h) e Sexta (9:00 às 9:50 h)
Mecanização agrícola	Agropecuária	Terça	12:55 às 14:55 h
Plantas forrageiras	Técnico em agropecuária	Segunda, Terça	Segunda (12:55 às 14:55 h) e terça (12:55 às 15:25 h)
Química	Agroindústria e Agropecuária	Terça, Quarta	Manhã
Química IV	Agroindústria	Quinta	Duas últimas aulas da quinta à tarde.
Segurança do Trabalho	Agropecuária, Agricultura, Zootecnia e Proeja	Segunda, Terça, Quarta	Segunda-feira (tarde e noite), terça e Quarta-feira (tarde)
Silvicultura	Técnico em Agropecuária e Subsequente em Agricultura	Quarta	9:30 às 11:30 h e 15:25 às 17:05 h
Sociologia	Integrado em Agropecuária e Agroindústria	Segunda, Terça, Quarta	Manhã e tarde

Nível Superior

Disciplina	Curso	Dias das aulas	Horários
Agroecologia	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Terça	Segunda e terça 07:20h as 09h (Agronomia); Agroecologia 09:h as 11:30h (Agropecuária); Agroecologia 14:35h as 17:05h (Subs. Agricultura).
Análises Químicas de Interesse Agrícola	Bacharelado em Agronomia	Segunda	14:35 às 16:15 h
Cálculo I	Licenciatura em Química	Terça, Quinta	Terça-feira (19:45 às 22:00 h) e Quinta- feira (19:45 às 20h30 h).
CULTURAS REGIONAIS II	Bacharelado em Agronomia	Quinta, Sexta	Quinta e sexta (9:50 às 11:30 h)
Entomologia Geral	Bacharelado em Agronomia	Sexta	12:55 às 14:35 h
Estágio Supervisionado II e IV	Licenciatura em Química	Terça, Quinta	18:15 às 22:00 h
Extensão rural	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Quarta	Segunda (12:55 às 14:35 h) e Quarta (14:35h às 15:25 h)
Física 1, Ensino Superior	Bacharelado em Agronomia	Terça	12:55 às 15:25 h
Física 2	Licenciatura em Química	Terça, Quarta	Dois primeiros horários da noite da terça e os dois últimos horários da noite da quarta.
Física do solo	Bacharelado em Agronomia	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta	Segunda à sexta (laboratório)
Fitopatologia Aplicada	Bacharelado em Agronomia	Terça, Quarta	12:05 às 14:35 h; 15:25 às 17:05 h
Floricultura e paisagismo	Bacharelado em Agronomia	Segunda	7:20 às 10:00 h
Fundamentos de Geologia	Bacharelado em Agronomia	Quinta	14:35 às 17:05 h
Fundamentos Históricos Sociológicos da Educação	Licenciatura em Química	Quarta, Quinta	16:00 às 20:00 h

Melhoramento Vegetal	Bacharelado em Agronomia	Sexta	9:00 às 11:30 h
Práticas Agrícolas I	Bacharelado em Agronomia	Quinta	7:30 às 9:00 h
Química e Fertilidade do Solo	Bacharelado em Agronomia	Segunda, Quinta	Segunda (9:00 às 10:40 h) e quinta (9:50 às 11:30 h)
Química Geral e Experimental II	Licenciatura em Química	Terça, Sexta	19:45 às 21:40 h
Química Orgânica I	Licenciatura em Química	Quarta, Quinta	3° aula na quarta, 3 primeiras da quinta
Topografia	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Quarta	Segunda (10:40 às 11:30 h) e quarta (9:50 às 11:30 h)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO II

PLANO DE MONITORIA

Coordenação: _____ Nome do
Componente Curricular: _____ Turno:
_____ Carga Horária do Componente Curricular: _____ Número de
Estudantes Matriculados no Componente Curricular: _____ Número de monitores
solicitados: _____

Justificativa para necessidade de monitores: _____

Objetivo (s): _____

Lista geral de atividades (pode acrescentar mais atividades, se necessário)

	Atividade	Carga horária semanal	Desenvolvimento da atividade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do docente/orientador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Curso: _____ Componente curricular: _____

Nome do professor do componente curricular: _____

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ e-mail: _____

Modalidade da monitoria: () Voluntária () Remunerada

CPF: _____.____.____-____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Telefone fixo: () ____-____ Celular: ____-____

Local: _____ Data: ____/____/2017

Assinatura do candidato: _____

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE CANDIDATO

Aluno: _____ Data: ____/____/____

Componente curricular: _____

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO IV

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR

Mês/Ano: ____ / ____

MONITOR: _____ DISCIPLINA: _____

CURSO: _____ ORIENTADOR: _____

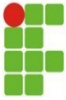
RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO MONITOR	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total: _____ Vitória de Santo Antão – PE, ____ / ____ / ____

Assinatura do orientador: _____ Assinatura do monitor: _____

Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura do servidor: _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PERNAMBUCO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO V

PROGRAMA DE MONITORIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS - ORIENTADOR

DADOS GERAIS

CURSO:	TURMA:
COMPONENTE CURRICULAR:	
EDITAL:	DATA:
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:
MODALIDADE DA MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:

AValiação de desempenho do estudante-monitor

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:

2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Local, ____ / ____ / ____

Docente-Orientador: Assinatura: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017**

ANEXO VI

PROGRAMA DE MONITORIA
RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS - MONITOR

DADOS GERAIS

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

MONITOR:

CURSO:

TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA

PERÍODO:

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

(disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, estágios, seminários, congressos, etc)

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor)

(considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

Local, ____ / ____ / ____

Monitor:

Assinatura: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017**

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE-ORIENTADOR

Na condição de candidato a DOCENTE-ORIENTADOR, eu,

_____, SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas contidas no Edital do Programa de Monitoria 02/2017 do IFPE Campus Vitória de Santo Antão, responsabilizando-me pela condução, dentro das normas do referido Edital, do Plano de Monitoria proposto, caso seja aprovado, que será executado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria 2017.2.

Vitória de Santo Antão, ____/____/____

Assinatura do Docente-Orientador



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO MONITOR:

Nome do Monitor:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Sup	Bolsa: () Sim () Não
Matrícula:	Média da seleção:	
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h () 12 h	
Professor Orientador:		

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE Campus Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu professor-orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste termo de compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao professor orientador qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do estudante-monitor



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

DADOS DO MONITOR:

Nome do Monitor:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Sup	Bolsa: () Sim () Não
Matrícula:	Média da seleção:	
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h () 12 h	
Professor Orientador:		

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE campus Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo o compromisso de me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu professor-orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Vitória de Santo Antão, ____/____/____

Assinatura do estudante-monitor



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 02/2017**

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____,
do Curso _____, exerceu a
monitoria da disciplina _____, da Coordenação
_____, no período de
_____, sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de
forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria.

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de 2017

Docente-orientador